PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2010.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2010, acolhendo o PARECER n° 17.624 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 1201-02.00/10-3.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Como Justificativa anexamos
CÓPIA DO PARECER n.º 17.624

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 12 de junho de 2015.

Gerri Sawaris
Presidente da Comissão